



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 01/23, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, nos seguintes perfis:

I-Procurador Master: JANAINA PORTO ALVES MOREIRA;

II – Controle Interno: JÉSSICA DA SILVA GUIA;

III – Contabilidade: NATULINO BATISTA BASTOS;

IV – Licitações: WALISON GONÇALVIS DA COSTA ;

V – Recursos Humanos: JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LEITAO; e

VI – Financeiro: ADÃO PEREIRA XIMENES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3/22, de 07 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Formosa, 6 de janeiro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa